



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 017/2013/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

CÓPIA

Assunto: Indicação nº 004/2013 (Seção 4.2.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Gilberto Vieira de Melo, versando sobre a necessidade de ser providenciada a melhoria da iluminação pública na Avenida Amapá, informamos-lhes que está sendo providenciado a execução deste procedimento.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

09:35 08/03/2013 000690 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS